

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 456ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Daniele Scalabrini, Francisca Márcia Dias Ribeiro, Francislei Craveiro Ribeiro, Édson de Barros Araújo, Amanda A. Rastelli, Neiva dos Santos Cunha, Ingrid Ribeiro, Erlaine Souza Oliveira, **conselheiros suplentes:** Margarete de Oliveira Paiva, Wagner Augusto do Nascimento, Aline Gracielli Valente, Luayra Cristina V. Nascimento e Ivana Lúcia Batista Pessoa; **como convidados e/ou observadores:** Carolini Carvalho (Gabinete da SEDESC); Juliana Maria de França (ASSISBRAC); Caroline Rodrigues Finato (Lar Mamãe Clory); Eufrazina Mesquita dos Santos (Lar Maria Amélia/Cativar); Luciana R. Seixas Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Arizangela S. da Silva Rocha (Casa Neon Cunha); Luciene Martins Costa Batista (Sociedade Fraternitas); Janaina Lopes Passos (AACHT e Menino Jesus); Rosemeire Ribeiro de Souza e João Raul de Moura Campos Filho (Skate Solidário); Dalva Firmino Rampasso (APAE); Márcia Abambres Rodrigues(ASPAS); Elenice L. S. Silva (Cativar); Fernanda Gomes Duarte (Grupo Assistencial Boréia); Selma Malheu e Maria Luiza de Araújo(Lar do Progredir Infinito); Aldecir da Silva Santos (SEMEA); Júlia Domingos Martins (Casa do Caminho). **1) Abertura:** A reunião inicia-se às 9h15, sendo presidida pela Sra. Ana Paula, Presidente, a qual agradece a presença de todos. **2) Deliberações: 2ª) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Mariza (demanda de trabalho); Sra. Sandra (questão pessoal); Sra. Crislaine (demanda de trabalho); Sra. Josiane (questão de saúde); Sra. Simone (acompanhando familiar em consulta médica); Sra. Elen (demanda de trabalho); Sra. Sarah (questão de saúde). **2b) Emendas Parlamentares – FMAS 2026:** A Sra. Ana Paula apresenta a Sra. Carolini, da Gestão da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a qual irá explanar sobre o assunto em epígrafe. A mesma agradece a oportunidade informando que as emendas parlamentares impositivas são recursos que Deputados e Senadores destinam para áreas como saúde, educação e **assistência social**. Quando uma emenda impositiva é indicada, o recurso é destinado para o município, e no nosso caso da assistência social, especificamente a entrada é pelo FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social. Explica que desde 2025, o software (sistema) utilizado para análise, inserção de dados, deliberação do CMAS quanto as emendas é o ESTRUTURA SUAS. Este ano, tivemos a destinação de recursos de emendas parlamentares por parte de três Deputados, as quais serão destinadas às seguintes OSC's – Organizações da Sociedade Civil, a saber: a) CASA SÃO VICENTE DE PAULO: emenda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), do Deputado Miguel Lombardi; b) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA – PADRE LÊO COMISSARI: emenda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), do Deputado Vicentinho; c) SEMEA SEMENTES DO AMANHÃ INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL: emenda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), do Deputado Kim Kataguri. A Sra. Carolini informa que as citadas emendas são GND3, custeio (manutenção/funcionamento), verba esta destinada para "manter a OSC funcionando" e garantir o pagamento da equipe que presta o serviço diretamente ao usuário na ponta, ou seja, para a finalidade de pagamento de pessoal, materiais de consumo (gêneros de alimentação, serviços de terceiros (água, luz, internet, aluguel), gêneros alimentícios e material educativo/esportivo para os usuários. Enfatiza que nesta etapa, o papel do Conselho é analisar a indicação das citadas emendas, bem como deliberar sobre as mesmas, emitindo parecer sobre a deliberação. Com esse posicionamento, via sistema, prosseguiremos com a análise técnica junto ao Fundo Nacional de Assistência Social. Destaca que seguindo o cronograma de execução das emendas parlamentares, o envio via sistema das programações tanto por parte do Gestor como do CMAS será até **10/04/2026**. Após a explanação, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Francisca Márcia, Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Francislei, Sr. Édson, Sra. Ingrid, Sra. Erlaine e Sra. Ivana, deliberaram favoravelmente pelo recebimento e destinação dos recursos, oriundos das Emendas Parlamentares dos Deputados, para as OSC's aqui mencionadas. Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho. **2c) Indeferimento de solicitação de inscrição de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS:** O Sr. Édson informa que a OSC COMUNIDADE SÃO PIO DE PIELTRECINA, situada no Bairro Tatetos, Riacho Grande, SBCampo, entrou com solicitação de inscrição,

protocolando a documentação necessária para esta finalidade, onde atendem na modalidade de ILPI para idosos (homens), dentro a faixa etária entre 60 à 80 anos. A Comissão de Inscrição, analisou a documentação protocolada em 2025, realizou visita técnica em 11/07/2025 e solicitou um atendimento com os representantes da mesma em 16/10/2025, onde na ocasião foram orientados com relação a tipificação dos serviços socioassistenciais, bem como com relação a NOB RH SUAS. Foi abordada a necessidade de formalização dos vínculos de trabalho, principalmente dos trabalhadores previstos na NOB RH SUAS (psicólogo) e profissional das atividades sócio culturais, que no momento do atendimento não tinham vínculo com a Instituição, pois eram voluntários. Na ocasião, informaram que por atenderem idosos na modalidade de ILPI poderiam solicitar inscrição também no CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Desta forma, a Comissão em análise quanto à solicitação de inscrição, verificou que a OSC não enviou para o Conselho as documentações com as adequações solicitadas apontadas tanto no momento da visita como no atendimento, portanto, sugerem o cancelamento do requerimento de solicitação de inscrição, tendo em vista o prazo transcorrido. Em apreciação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Francisca Márcia, Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Francislei, Sr. Édson, Sra. Ingrid, Sra. Erlaine e Sra. Ivana, deliberaram favoravelmente pelo cancelamento do pedido de inscrição da citada OSC no Conselho, sendo enfatizado que a OSC poderá dar nova entrada com pedido de inscrição no CMAS a qualquer momento, desde que realize as adequações que foram apontadas pela Comissão de Inscrição. A deliberação em questão será publicada em forma de Resolução deste Conselho no Jornal Notícias do Município.

2d) Manutenções de inscrições de OSC's no CMAS 2026: O Sr. Édson informa que irá apresentar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que encontram-se com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2026), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber: **1) Entidade de assistência social com atuação no município:** **a) CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, inscrição nº 04-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos); **b) CASA SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrição nº 12-I (SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos). Após, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Francisca Márcia, Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Francislei, Sr. Édson, Sra. Ingrid, Sra. Erlaine e Sra. Ivana deliberaram favoravelmente pelas manutenções de inscrições 2026 das OSC's acima destacadas. Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho. **3) Informes:** **3a) Comunicado CMAS para OSC's:** A Sra. Alessandra, Secretária Executiva aproveita o ensejo para informar às OSC's presentes no pleno sobre o Comunicado enviado em fevereiro de 2026, o qual versa sobre o prazo que as OSC's tem para protocolarem a documentação necessária para manutenção de suas respectivas inscrições 2026 neste Conselho. Informa que irá enviar novamente o Citado Comunicado por e-mail para as Entidades inscritas, reforçando a questão do prazo. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 9h30. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Emendas Parlamentares – FMAS 2026
- 2) Indeferimento de solicitação de inscrição de OSC no CMAS.
- 3) Manutenções de inscrições de OSC's no CMAS 2026.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC